



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 01 / 04 / 2025

DECRETO Nº. 4.880

DE 01 de ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidor público municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor da Ofício nº 063/2025, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Rosely Fernandes Mittermayer Nogueira**, inscrita no CPF sob o nº ***.416.738-***, titular do cargo de provimento efetivo de Secretária de Educação, registrada na matrícula nº 002174, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2023 e art. 55 da Lei nº 3.404/2015, sem direito a paridade, devendo os proventos serem reajustados na forma do § 8º, do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -